



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga, nº 1.887 – Centro

Email: proporto@gmail.com – Fone (63) 3363-6000

LEI N° 2.453, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“Cria Centro Municipal de
Educação Infantil Dona Aureny.”**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o **Centro Municipal de Educação Infantil Dona Aureny**.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFETO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

joaquim maia
JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal